A PIRÂMIDE QUE NÃO CHEGOU À SENZALA: ENSAIO SOBRE MASLOW, NEGRITUDE E A MERITOCRACIA QUE EXIGE TOPO DE QUEM NÃO TEVE BASE

William Silveira Boeira da Fonseca[a]
Jessica Jane de Souza[b]

RESUMO

Este ensaio relê a hierarquia das necessidades humanas de Abraham Maslow a partir da experiência histórica da população negra no Brasil. A teoria supõe uma escada: a pessoa só se volta para a estima e para a autorrealização quando as necessidades fisiológicas, de segurança e de pertencimento estão razoavelmente atendidas. Sustenta-se que, para a população negra, cada um desses degraus foi negado pelo próprio Estado, muitas vezes por norma expressa, e que essa negação persiste nos indicadores atuais de fome, violência letal e renda. Daí a tese central: a meritocracia brasileira cobra autorrealização de quem nunca teve a base garantida. Em diálogo com o artigo que publicamos neste mesmo volume, sobre as cotas raciais como passagem da reparação à equiparação, propõe-se a imagem da pirâmide invertida: para a família negra, o ensino superior, que a teoria situa no topo, funciona como caminho de volta à base. O ensaio também submete Maslow à crítica, apontando a fragilidade empírica da hierarquia rígida, seu individualismo e o apagamento das matrizes comunitárias que o influenciaram, e conclui que a resistência negra desmente a própria escada, porque buscou dignidade, saber e reconhecimento sem esperar que a base estivesse garantida.

Palavras-chave: hierarquia das necessidades; negritude; meritocracia; cotas raciais; racismo estrutural.

ABSTRACT

[a] Discente do Curso de Direito da Faculdade de Educação Superior do Paraná (FESPPR)
[b] Professora do Curso de Direito da Faculdade de Educação Superior do Paraná (FESPPR); doutoranda em Direitos Humanos e Políticas Públicas (PUCPR); bolsista CAPES; mestre em Direito (UNINTER). Coordenadora do Grupo de Estudos de Direitos Humanos e Novas Tecnologias da FESPPR

[a] *E-mail*: boeirawilliam6@gmail.com
[b] *E-mail:* jessicasouza.ctba@gmail.com

This essay rereads Abraham Maslow's hierarchy of human needs through the historical experience of the Black population in Brazil. The theory assumes a ladder: a person turns to esteem and self-actualization only when physiological, safety and belonging needs are reasonably met. It argues that, for Black people, each of these steps was denied by the State itself, often through explicit legal norms, and that this denial persists in current indicators of hunger, lethal violence and income. Hence the central thesis: Brazilian meritocracy demands self-actualization from those whose base was never secured. In dialogue with the article we publish in this same volume, on racial quotas as a passage from reparation to equalization, it proposes the image of an inverted pyramid: for Black families, higher education, which the theory places at the top, works as a way back to the base. The essay also subjects Maslow to critique, pointing out the empirical weakness of a rigid hierarchy, its individualism and the erasure of the community-based worldviews that influenced it, and concludes that Black resistance refutes the ladder itself, since it sought dignity, knowledge and recognition without waiting for the base to be secured.

Keywords: hierarchy of needs; Blackness; meritocracy; racial quotas; structural racism.

INTRODUÇÃO

Poucas imagens da Psicologia circulam tanto fora dela quanto a pirâmide das necessidades. Ela aparece em aulas de administração, em treinamentos corporativos, em apostilas de concurso e em palestras motivacionais, quase sempre com a mesma mensagem: na base estão o corpo e a sobrevivência; no meio, a segurança, o afeto e o reconhecimento; no topo, a realização de tudo aquilo que a pessoa pode vir a ser. A imagem é sedutora porque parece descrever qualquer ser humano, em qualquer lugar e em qualquer tempo.

Abraham Maslow (1943) formulou a teoria a partir de uma ideia simples: as necessidades humanas se organizam por ordem de urgência, e uma necessidade mais elevada só costuma dominar a vida de alguém quando as mais básicas estão, em alguma medida, satisfeitas. Quem tem fome pensa em comida; quem tem medo pensa em proteção; só depois o sujeito se volta para o pertencimento, para a estima e, por fim, para a autorrealização. A teoria, portanto, não é apenas uma lista de necessidades, mas uma escada.

Este ensaio propõe fazer à pirâmide uma pergunta incômoda: universal para quem? Se a escada pressupõe que os degraus de baixo estejam minimamente garantidos, o que acontece com um povo cujos degraus foram, um a um, retirados por lei? A pergunta não é retórica. No artigo que publicamos neste mesmo volume, sustentamos que as cotas raciais no ensino superior não são apenas reparação de um dano passado, mas instrumento de equiparação de condições presentes. Aqui, sem repetir aquela reconstrução histórica e jurídica, tomamos a pirâmide de Maslow como lente para mostrar por que essa equiparação é necessária e por que ela começa, paradoxalmente, pelo topo.

A tese que orienta o texto pode ser enunciada em uma frase: a meritocracia brasileira cobra autorrealização de quem nunca teve a base garantida. O ensaio percorre a pirâmide degrau a degrau, para mostrar como cada nível foi negado à população negra; propõe, em seguida, a imagem de uma pirâmide invertida, na qual o diploma funciona como caminho de volta à base; e, por fim, submete o próprio Maslow à crítica, porque uma lente que não reconhece os próprios limites deforma aquilo que pretende mostrar.

DEGRAU A DEGRAU: A BASE NEGADA

Antes de subir a escada, convém lembrar um detalhe que costuma desaparecer nas versões escolares da teoria. Maslow (1943) afirmou que existem condições prévias para a satisfação das necessidades básicas, entre elas a liberdade de falar, de agir sem causar dano a outrem, de se expressar, de investigar e buscar informação, de se defender, além da justiça, da equidade e da ordem no grupo. Segundo o autor, a ameaça a essas condições é sentida como ameaça às próprias necessidades básicas. Ou seja: a pirâmide não se apoia no vazio, mas em um chão de liberdade. A escravidão foi, precisamente, a negação jurídica desse chão.

O CORPO E O PÃO: AS NECESSIDADES FISIOLÓGICAS

Na base da pirâmide estão a fome, a sede, o sono e o descanso. Durante mais de três séculos, o corpo negro escravizado existiu juridicamente para satisfazer as necessidades de outro corpo. Comer, dormir e descansar não eram direitos, mas variáveis de custo administradas pelo proprietário. A abolição de 1888 encerrou a propriedade sobre o corpo, mas, como mostrou Florestan Fernandes (2021), lançou o

liberto à competição da sociedade de classes sem terra, sem renda e sem preparo, isto é, sem os meios de garantir sozinho a base que a lei deixara de ameaçar diretamente.

Essa base continua desigual. Segundo o inquérito da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, realizado entre o fim de 2021 e o início de 2022, a fome atingia 20,6% dos domicílios chefiados por pessoas pretas ou pardas, contra 10,6% dos chefiados por pessoas brancas (Rede PENSSAN, 2023). O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística registrou, para 2021, taxas de pobreza de 34,5% entre pretos e de 38,4% entre pardos, contra 18,6% entre brancos (IBGE, 2022). No primeiro degrau da pirâmide, a cor da pele ainda dobra o risco.

O CHÃO E O MEDO: A SEGURANÇA

O segundo degrau reúne a proteção física, a estabilidade, a moradia e a previsibilidade da vida. Em 1850, a Lei de Terras determinou que as terras devolutas só poderiam ser adquiridas por compra (Brasil, 1850), fechando à futura população liberta o caminho mais óbvio para a estabilidade: um pedaço de chão. Dois anos depois da abolição, o Código Penal de 1890 dedicou um capítulo inteiro aos "vadios e capoeiras" (Brasil, 1890), criminalizando a ociosidade de quem não tinha trabalho e a expressão cultural de quem não tinha lugar. O Estado que não ofereceu terra nem emprego passou a punir quem não tinha nenhum dos dois.

O medo, segundo Maslow, é o sinal de que a necessidade de segurança está ameaçada. Para a população negra brasileira, ele não é um sentimento difuso, mas uma estatística. De acordo com o Atlas da Violência 2025, mais de 76% das vítimas de homicídio no país em 2023 eram pessoas negras, e o risco de uma pessoa negra ser assassinada era 2,7 vezes maior que o de uma pessoa não negra (Cerqueira; Bueno, 2025). Uma família que precisa ensinar aos filhos como se comportar diante de uma abordagem policial está ocupada com o segundo degrau, por mais que a escola lhe peça que pense no quinto.

A FAMÍLIA PARTIDA: O PERTENCIMENTO

O terceiro degrau é o do afeto, da família, da amizade e do grupo. Também aqui a negação foi jurídica. Pessoas escravizadas podiam ser vendidas separadamente de seus cônjuges e filhos, e somente em 1869 um decreto imperial proibiu, sob pena de

nulidade, separar nas vendas o marido da mulher e os pais dos filhos, ressalvando os filhos maiores de quinze anos (Brasil, 1869). Que uma norma tenha sido necessária para impedir a venda separada de uma criança de doze anos diz muito sobre o lugar que o pertencimento negro ocupava na ordem jurídica do Império.

Lélia Gonzalez (1984) mostrou que, depois da abolição, a sociedade brasileira passou a conceder à pessoa negra um pertencimento condicionado: ela é aceita, até celebrada, desde que permaneça no lugar que lhe foi reservado, seja a cozinha, seja o carnaval. É uma inclusão que funciona como cerca. Para Maslow, a frustração da necessidade de pertencimento está no núcleo dos casos de desajuste; no Brasil, ela foi convertida em projeto social e, por muito tempo, chamada de democracia racial.

O ESPELHO BRANCO: A ESTIMA

No quarto degrau está a estima, que Maslow dividiu em duas faces: a confiança em si mesmo e o reconhecimento dos outros. É neste ponto que a Psicologia produzida por autoras e autores negros se torna indispensável. Frantz Fanon (2008) descreveu como o sujeito colonizado aprende a se ver pelos olhos do colonizador. Neusa Santos Souza (2021), estudando pessoas negras em ascensão social no Brasil, mostrou que a mobilidade costuma exigir a adesão a um ideal de ego branco, de modo que subir na vida passa a significar afastar-se de si. Para a autora, tornar-se negro, no sentido de afirmar positivamente a própria identidade, é uma conquista, e não um dado.

Grada Kilomba (2019) acrescenta que o racismo cotidiano opera por pequenas cenas, como a surpresa diante da competência, a pergunta sobre a origem ou a desconfiança sobre a presença em certos lugares, e que cada uma delas recoloca a pessoa negra na posição de outro. No ambiente universitário, essa dinâmica ganha a forma conhecida da suspeita sobre o cotista: a de que não mereceria estar ali. O estudante, então, precisa estudar e, além disso, provar a cada semestre a legitimidade de sua presença. A teoria de Maslow ajuda a nomear o custo dessa dupla jornada: a estima negada consome a energia que deveria ir para o degrau seguinte.

A ESCOLA PROIBIDA: A AUTORREALIZAÇÃO

O topo da pirâmide é a autorrealização, que Maslow resumiu na ideia de que uma pessoa precisa ser aquilo que pode ser. Para isso, é preciso ter acesso aos

instrumentos que permitem descobrir o que se pode ser, e o principal deles é a escola. Em 1854, o regulamento do ensino primário e secundário da Corte determinou que os escravos não seriam admitidos à matrícula nem poderiam frequentar as escolas (Brasil, 1854). Não se tratava de omissão, mas de interdição expressa do topo.

Superada a proibição formal, a exclusão continuou por meios aparentemente neutros. Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron (1975) mostraram que a escola tende a reconhecer como talento individual aquilo que, em boa parte, é herança familiar, e Sueli Carneiro (2023) analisou como o dispositivo de racialidade nega à pessoa negra a condição de sujeito de conhecimento. O resultado é um país que, durante mais de um século, manteve o topo da pirâmide formalmente aberto e materialmente reservado.

A PIRÂMIDE INVERTIDA: AS COTAS COMO TOPO QUE RECONSTRÓI A BASE

Percorrida a escada, a contradição aparece com nitidez. O discurso meritocrático exige de todos o mesmo desempenho no ponto de chegada, como se todos tivessem subido a mesma escada. Mas a escada não foi a mesma. Para uma parte da população, os degraus de baixo foram herdados prontos; para outra, foram retirados por lei e, depois, deixados em ruínas. Silvio Almeida (2019) observa que a meritocracia, em sociedades marcadas pelo racismo estrutural, atribui a fracassos individuais aquilo que é produzido por condições sociais. Na linguagem de Maslow, ela cobra autorrealização de quem não teve a base garantida e, quando o resultado não vem, conclui que faltou esforço.

É aqui que a política de cotas revela algo que a pirâmide, lida de modo linear, não consegue ver. O ensino superior costuma ser tratado como necessidade do topo, assunto de quem já resolveu a sobrevivência. Para a família negra, porém, o diploma raramente é ponto de chegada: é o instrumento pelo qual a base da geração seguinte se torna possível. A renda de uma profissão qualificada paga a comida, a moradia em lugar mais seguro e a escola dos irmãos e dos filhos; a presença em espaços de prestígio altera o reconhecimento que a família recebe e que dá a si mesma. A pirâmide, nesse caso, se inverte: o topo conquistado por um reconstrói a base de muitos.

Essa inversão explica por que defendemos, no artigo que acompanha este ensaio, que a reparação precisa se converter em equiparação. Abrir a porta do topo

não basta se o estudante que a atravessa continua sem chão. Não por acaso, a revisão da Lei de Cotas pela Lei nº 14.723/2023 determinou que os cotistas em situação de vulnerabilidade tenham prioridade no recebimento de auxílio estudantil (Brasil, 2023). Em termos maslowianos, o legislador reconheceu que não se sustenta o quinto degrau sem amparar o primeiro e o segundo: a bolsa de permanência é a base que permite ao estudante permanecer no topo.

Há, ainda, uma consequência menos evidente. Se a pirâmide se inverte, o mérito do cotista não é menor, mas maior: ele chegou ao topo carregando a tarefa de reconstruir a base. A Lei nº 14.723/2023, ao determinar que o candidato cotista concorra primeiro às vagas de ampla concorrência, deixou claro que a reserva não substitui o desempenho, apenas corrige o ponto de partida (Brasil, 2023). A cota, portanto, não é um atalho para o topo. É o reconhecimento de que a escada de alguns começou alguns degraus abaixo do chão.

OS LIMITES DE MASLOW: O QUE A PIRÂMIDE NÃO VÊ

Usar Maslow como lente exige honestidade sobre a lente. A primeira ressalva é empírica. A revisão clássica de Mahmoud Wahba e Lawrence Bridwell (1976) encontrou pouco apoio para a ideia de uma hierarquia rígida, em que as necessidades seriam atendidas em sequência fixa. O próprio Maslow (1943) admitira que a ordem não era tão rígida quanto a exposição sugeria. E a pirâmide, aliás, nem sequer foi desenhada por ele: a figura geométrica foi criada e difundida por divulgadores da teoria na área de gestão, que transformaram uma hipótese flexível em esquema escolar (Bridgman; Cummings; Ballard, 2019). Por isso, este ensaio usa a pirâmide como metáfora crítica, e não como lei psicológica.

A segunda ressalva é cultural. Maslow desenvolveu parte de sua reflexão após conviver com o povo Blackfoot no Canadá, e Cindy Blackstock (2011), retomando a leitura de estudiosos indígenas, observa que o modelo final não incorporou a centralidade da comunidade e da continuidade entre gerações presente naquela cosmovisão: em vez da realização comunitária, consagrou a realização individual. Essa crítica interessa diretamente a um texto sobre negritude. A tradição negra brasileira, dos quilombos às irmandades e aos movimentos sociais, sempre pensou a dignidade em termos coletivos, e a inversão da pirâmide descrita acima, em que o

topo de um reconstrói a base de muitos, é justamente uma forma comunitária de realização que o modelo individualista não alcança.

A terceira ressalva é a mais importante: o racismo não atua degrau por degrau. Ele atinge, ao mesmo tempo, o prato, a rua, a família, o espelho e a escola. Por isso, a vida negra no Brasil nunca pôde esperar que a base estivesse garantida para buscar o topo. Luiz Gama aprendeu a ler na juventude, depois de ter sido vendido como escravizado, e fez do saber jurídico um instrumento de libertação de outras pessoas. O Teatro Experimental do Negro, idealizado por Abdias do Nascimento (1978), alfabetizava trabalhadoras domésticas e operários enquanto lhes oferecia o palco. Nesses casos, a autorrealização não veio depois da sobrevivência: foi estratégia de sobrevivência.

Se a escada de Maslow fosse uma lei, essas trajetórias não teriam existido. Elas existiram porque a resistência negra desmentiu a escada. Isso não significa romantizar a escassez, como se a falta de base fosse fonte de virtude. Significa reconhecer que a população negra construiu o topo apesar da base negada, e que o mínimo que o Estado e a sociedade podem fazer é deixar de exigir que ela o faça sozinha.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pirâmide das necessidades promete descrever o ser humano em geral. Lida a partir da experiência negra no Brasil, ela revela outra coisa: descreve com bastante precisão o percurso de quem recebeu os degraus de baixo como herança e torna invisível o percurso de quem os teve retirados por lei. Fome, insegurança, família partida, estima ferida e escola proibida não são etapas de um desenvolvimento individual mal resolvido, mas capítulos de uma história institucional que ainda se reflete nos números de hoje.

Retomamos, assim, a tese do ensaio: a meritocracia brasileira cobra autorrealização de quem nunca teve a base garantida. As cotas raciais respondem a essa contradição ao abrir o topo, mas só a resolvem quando, além do ingresso, asseguram a permanência, o acolhimento e o reconhecimento. É nesse sentido que o artigo que acompanha este texto fala em passagem da reparação à equiparação: reparar é reconhecer que os degraus foram retirados; equiparar é reconstruí-los enquanto a pessoa sobe.

Por fim, a própria pirâmide sai do exercício transformada. Ela continua útil como imagem, desde que se aceite que não é universal, que não é rígida e que não é apenas individual. A história negra brasileira mostra uma pirâmide que se inverte, em que o diploma de um sustenta a base de muitos, e uma escada que foi escalada antes de existir. Talvez seja essa a lição mais importante para quem ensina, julga ou legisla: não perguntar apenas quem chegou ao topo, mas sobre que chão cada um teve de subir.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Feminismos Plurais).

BLACKSTOCK, Cindy. The emergence of the breath of life theory. **Journal of Social Work Values and Ethics**, v. 8, n. 1, 2011. Disponível em: https://www.jswve.org/wp-content/uploads/2011/01/10-008-109-JSWVE-2011.pdf. Acesso em: 3 nov. 2026.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Tradução de Reynaldo Bairão. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

BRASIL. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Rio de Janeiro, 1850. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm. Acesso em: 3 nov. 2026.

BRASIL. Decreto nº 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854. Approva o Regulamento para a reforma do ensino primario e secundario do Municipio da Côrte. In: BRASIL. **Collecção das Leis do Imperio do Brasil de 1854**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1854. t. 17, parte 1. Disponível em: https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/18361/colleccao_leis_1854_parte1.pdf. Acesso em: 3 nov. 2026.

BRASIL. Decreto nº 1.695, de 15 de setembro de 1869. Prohibe as vendas de escravos debaixo de pregão e em exposição publica. Rio de Janeiro, 1869. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1695-15-setembro-1869-552474-publicacaooriginal-69771-pl.html. Acesso em: 3 nov. 2026.

BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Promulga o Codigo Penal. Rio de Janeiro, 1890. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/norma/389719/publicacao/15629240. Acesso em: 3 nov. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em

escola pública. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 nov. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14723.htm. Acesso em: 3 nov. 2026.

BRIDGMAN, Todd; CUMMINGS, Stephen; BALLARD, John. Who built Maslow's pyramid? A history of the creation of management studies' most famous symbol and its implications for management education. **Academy of Management Learning & Education**, v. 18, n. 1, p. 81-98, 2019.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade**: a construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2025**. Brasília, DF: Ipea; FBSP, 2025.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 6. ed. São Paulo: Contracorrente, 2021.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Brasília, ANPOCS, p. 223-244, 1984.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. (Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 48). Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972_informativo.pdf. Acesso em: 3 nov. 2026.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MASLOW, Abraham H. A theory of human motivation. **Psychological Review**, v. 50, n. 4, p. 370-396, 1943.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (Rede PENSSAN). **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**: suplemento I: insegurança alimentar e desigualdades de raça/cor da pele e gênero. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert; Rede PENSSAN, 2023.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro**: ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

WAHBA, Mahmoud A.; BRIDWELL, Lawrence G. Maslow reconsidered: a review of research on the need hierarchy theory. **Organizational Behavior and Human Performance**, v. 15, n. 2, p. 212-240, 1976.